



ESTADO DE SERGIPE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
	(a)	(b)	(C = a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	439.865,17	0,00	439.865,17	
Pessoal Ativo	439.865,17	0,00	439.865,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	177,35	0,00	177,35	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	177,35	0,00	177,35	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	439.687,82	0,00	439.687,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			10.537.237,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)			439.687,82	4,17%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			632.234,22	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)			600.622,51	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (incis II do § 1º do art. 59 da LRF)			569.010,80	5,40%

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Acacia Lemos
Responsável pelo Controle Interno

José Augusto Ramos
Presidente

Rozimar Martins
Responsável pela Administração Financeira

José Antônio Brandão Alves
CRC/SE 1.577